

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Considerando os desligamentos, desistências, vagas trancadas;

Considerando o prazo final de matrícula de residente ser 31/03/2017;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas dos Serviços de Saúde participante do processo seletivo.

Resolve

Convocar os candidatos remanejados e os possíveis candidatos que possam ser remanejáveis caso não ocorra a matrícula dos candidatos remanejados;

Em acordo com o edital será respeitado o critérios da escolha feita no ato da inscrição e a nota de classificação. Em hipótese alguma será permitida a troca de opções ou permutas.

A chamada será realizada na proporção de 5 (cinco) candidatos por vaga disponível para todos os programas.

Só poderá assumir candidatos de acordo com o numero de vagas disponíveis. Esta chamada para além do numero de vagas é apenas para dar celeridade ao processo de chamada e evitar vagas ociosas.

Todos os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Estadual de Saúde conforme Cronograma;

A chamada no ato da matrícula será encerrada quando todas as vagas ofertadas estiverem preenchidas ou não haver candidatos para preenchê-las.

Em caso de novo remanejamento, será convocado o próximo candidato classificado após o ultimo assumir vaga.

Exemplo: se as vagas disponíveis forem preenchidas até o 90º classificado, se houver novo remanejamento, o próximo remanejado será convocado a partir da classificação 91º.

O remanejamento externo será em data e horário pré-definido em cronograma. Após o horário marcado não será permitida a entrada do candidato na Secretaria Estadual de Saúde para fins de matrícula. O Remanejamento de cada especialidade só será iniciado após todos estarem no local pré-definido.